



DECRETO MUNICIPAL N.º 029/2020 DE 27 DE ABRIL DE 2020

Aprova o desmembramento do imóvel situado a, Rua Professor Dilmo de Abreu, nesta cidade, com matrícula n.º 9.891, de propriedade de Jorge Gomes Tavares.

O Prefeito Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Nacional de n. 6.766/1979;

CONSIDERANDO requerimento do particular para desmembramento em questão, com os documentos necessários; e

CONSIDERANDO relatório técnico do setor de planejamento urbano constando de que se trata efetivamente de desmembramento de imóvel:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a divisão/desmembramento do imóvel situado na Rua Professor José Dilmo de Abreu, Centro, com área total de 415,00m² (quatrocentos e quinze metros quadrados), matrícula n. 9.891, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis, propriedade de Jorge Gomes Tavares, inscrito no CNPJ/MF sob o nº556.670.316-04, residente a Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, nº 52, Centro, nesta cidade.

Art. 2º. O imóvel será dividido/desmembrado em duas áreas, com as seguintes denominações: Área a desmembrar, com área de 205,94m² (duzentos e cinco e noventa e quatro metros quadrados) e Área remanescente, com área de 209,06m² (duzentos e nove e seis metros quadrados), conforme memoriais descritivos e plantas, partes integrante deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto autoriza apenas a divisão/desmembramento do imóvel, não autorizando qualquer implantação de empreendimento, quando deverão obedecer às normas vigentes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, 27 de Abril de 2020.


Vitor Nery de Moraes Prefeito Municipal